



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

**EDITAL PROPPG N° 44/2019  
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
MANEJO DE SOLO E ÁGUA (MESTRADO)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos (as) a discentes do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Solo e Água (PPGMSA), no nível de mestrado, segundo normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**1.1.** Serão oferecidas 13 (treze) vagas para mestrado, conforme distribuição abaixo:

I. 10 (dez) vagas para candidato (a)s sem vínculo empregatício;

II. 02 (duas) vagas para candidato (a)s com vínculo empregatício com a UFERSA, resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

III. 01 (uma) vaga para candidato (a) com vínculo empregatício externo a UFERSA.

**1.1.1.** Poderão se inscrever candidato (a)s que tenham concluído curso de graduação na área de Ciências Agrárias, Engenharias ou áreas afins.

**1.2.** No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar explicitamente duas linhas de pesquisa referidas no anexo I deste edital, por ordem de prioridade.

**1.3.** O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s neste processo de seleção serão matriculados no primeiro semestre do ano de 2020, conforme calendário acadêmico da Pós-Graduação.

**1.4.** A convocação de suplentes será realizada mediante decisão do colegiado do PPGMSA, de acordo com a necessidade e conveniência do PPGMSA, seguindo a ordem de classificação geral, obedecendo aos critérios de vagas ofertadas descritas no item 1.1 deste edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição para vagas do processo seletivo objeto deste Edital será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de 14/11/2019 a 21/11/2019. O link para inscrição estará disponível no site do PPGMSA: <https://ppgmsa.ufersa.edu.br/>.

Toda a documentação necessária para a inscrição do (a) candidato(a) deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão. O arquivo referente aos documentos comprobatórios do currículo deverá ser preparado na ordem de documentos exigidos no anexo III. A PROPPG e o PPGMSA não se responsabilizarão pelo envio de arquivos corrompidos, bem como não aceitará a substituição de arquivos e nem a inclusão de informações adicionais após o prazo de inscrição.

**2.1.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

a) Cópia do diploma de curso superior, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil até o ato da matrícula, caso aprovado. Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) graduando(a) que,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto(a) a obtê-la até o período da matrícula para o primeiro semestre de 2020, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse(a) candidato(a) graduando for aprovado(a) e classificado(a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, emitido pelo Registro Escolar ou Órgão Equivalente da Instituição;

- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação que o(a) candidato(a) concluiu;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Tabela de pontuação (anexo III) devidamente preenchida e com os documentos comprobatórios numerados, em arquivo único em PDF;
- e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e no caso de homens comprovação de quitação com os serviços militares; Para candidatos estrangeiros será exigida apenas a cópia do passaporte.
- f) Para candidato (a)s com vínculo empregatício com a UFRSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFRSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.
- g) Para candidato (a)s com vínculo empregatício externo a UFRSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência do empregador ou chefe imediato concordando em liberar parcial ou totalmente o (a) candidato (a) de suas atividades de trabalho para cursar o mestrado.

**2.2.** A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.1 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do (a) candidato (a).

**2.3.** Não será permitida a mudança do local de realização da prova.

**2.4.** O(s) pedido(s) de inscrição do (a)s candidato (a)s será(ão) analisado(s) quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGMSA, sendo que esse resultado será divulgado no sítio eletrônico do PPGMSA e da PROPPG/UFRSA na internet até o dia **25/11/2019**. O (a) candidato (a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de dois dias úteis a partir da data de divulgação do resultado.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pela Comissão de Seleção de acordo com o que segue:

#### **3.1. Da prova escrita**

**3.1.1.** Primeiramente o(a) candidato(a) fará a Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, valendo 10,0 (dez) pontos. A prova constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, que versará sobre conhecimentos gerais de Manejo de Solo e Água na Agricultura (10 questões), Fertilidade do Solo e Adubação (10 questões) e Impactos Ambientais pelo Uso do Solo e da Água (10 questões). (vide **anexo II** deste edital).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

O (a)s candidato(a)s serão classificado(a)s, nesta prova, por ordem decrescente de pontuação.

A nota da Prova Escrita será expressa numa escala de 0,0 (zero – nenhuma questão acertada) a 10,0 (dez – todas as questões acertadas), com uma casa decimal. O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 nesta prova será automaticamente eliminado do processo de seleção.

Para a realização da Prova Escrita, o(a) candidato(a) lerá as questões no caderno de questões e marcará as respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma opção marcada (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis não serão consideradas.

**3.1.2.** Durante a realização da Prova Escrita não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre o(a)s candidato(a)s, nem a utilização de códigos, celulares, smart relógios, manuais ou livros.

## **3.2. Da prova de títulos**

**3.2.1.** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada apenas para o(a)s candidato(a)s classificados na Prova Escrita (item 3.1.1). no limite de vagas igual a três vezes o número de vagas referidas no item 1.1 deste Edital. O Curriculum Vitae de cada candidato(a) será avaliado conforme os critérios e pontuações estabelecidos no anexo III deste Edital.

Depois de somadas as pontuações do(a)s candidato(a)s, será atribuída a nota 10,0 (dez) para o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos. Para o(a)s demais candidato(a)s, serão atribuídas notas proporcionais à maior nota obtida, de acordo com a pontuação do(a)s candidato(a)s. Em seguida, será preparada uma lista dos(as) candidatos(as) em ordem decrescente das notas obtidas na Prova de Títulos.

**3.2.2.** Não serão pontuados os Títulos que não constem no **anexo III** deste edital.

O resultado da Prova de Títulos será divulgado até o dia **04/12/2019**.

## **3.3. Da média final do candidato(a) no processo de seleção**

**3.3.1.** A média final do(a) candidato(a) corresponderá à média aritmética dos valores das notas da Prova Escrita e da Prova de Títulos, com uma casa decimal.

**3.3.2.** O valor da média final obtida pelo(a) candidato(a) será utilizado para elaboração da lista de candidatos(as) aprovados(as), ordenada por ordem decrescente do valor obtido na média final.

**3.3.3.** Serão classificado(a)s o(a)s candidato(a)s de maior valor da média final (item 3.3.2), respeitando-se o disposto nos itens 1.1 deste edital, como também o anexo I deste edital.

**3.3.4.** Em caso de empate na média final, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita e, o segundo critério será a nota obtida na prova de títulos, se ainda persistir o empate o(a) candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano, será o classificado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

**3.4.** A divulgação da Lista Provisória com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) e os respectivos candidatos(as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da média final obtida no processo de seleção, será publicada até o dia 06/12/2019 no sítio eletrônico do PPGMSA e da PROPPG/UFERSA na internet.

**4. Do local, dia e horário da prova.**

**4.1.** A Prova Escrita terá duração de duas horas e será realizada no dia **29/11/2019** nos seguintes locais:

- a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró – RN.
- b) Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), Imperatriz – MA;
- c) Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), Petrolina – PE;
- d) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), Valença – BA;
- e) Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Areia – PB;
- f) Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Serra Talhada – PE;
- g) Instituto Federal do Pará (IFPA), Castanhal – PA;
- h) Universidade Federal do Ceará, Fortaleza – CE;
- i) Universidade Federal de Campina Grande (UFPB), Pombal – PB;
- j) Universidade Federal de Roraima (UFRR), Boa Vista – RR;
- k) Escola Agrícola de Jundiá/UFRN, Macaíba – RN;
- l) Universidade Federal do Cariri – UFCA, Crato – CE;
- m) Universidade Federal do Piauí, Bom Jesus – PI.
- n) Universidade Federal do Piauí, Teresina – PI;
- o) Universidade Federal de Viçosa (UFV), Viçosa – MG;
- p) Universidade Federal de Lavras (UFLA), Lavras – MG;
- q) Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ), Universidade de São Paulo, Piracicaba – SP;
- r) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica – RJ;
- s) Universidade de Rio Verde (UniRV) – Rio Verde, GO;
- t) Universidade Estadual de Maringá (UEM) – Maringá – PR;
- u) Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Manaus – AM;
- v) Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE) – Recife – PE;
- w) Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – São Luís – MA;
- x) Universidade Federal do Acre (UFAC) – Rio Branco – AC;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

y) Universidade Federal de Alagoas - UFAL

**4.2.** O horário e o local da Prova Escrita serão informados no sítio eletrônico do PPGMSA e da PROPPG/UFERSA na internet até o dia **27/11/2019**.

**4.3.** O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local (item 4.1) designado para a Prova Escrita com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) Original de um documento oficial de identidade e que contenha a foto do(a) candidato(a);
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

A divulgação da lista dos(as) candidatos(as) aprovados na Prova Escrita ocorrerá até o dia 02/12/2019 no sítio eletrônico da PROPPG/UFERSA na internet.

## **5. DOS RECURSOS**

**5.1.** Após a divulgação dos resultados (item 3.4 deste edital), será facultado ao (à) candidato(a) contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao PPGMSA, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo(a) candidato(a) na secretaria do PPGMSA ou enviado por e-mail ([secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br)) assinado. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 03 (três) dias úteis e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente.

**5.2.** Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) e os respectivos candidatos(as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGMSA e depois publicada no sítio eletrônico da PROPPG/UFERSA na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFERSA, mediante apresentação da documentação exigida.

**6.2. Candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar o interesse pela vaga até o dia 13 de dezembro de 2019** (enviar e-mail para [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br)). A falta de confirmação do interesse no prazo fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGMSA, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do(a) respectivo(a) candidato(a) suplente, para ocupar a vaga ociosa, caso seja de interesse do PPGMSA.

**6.3.** A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital **não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo**, pois o PPGMSA não garante bolsa de estudo para nenhum(a) candidato(a) classificado(a). Porém, se no decorrer do Curso surgirem bolsas de estudo, as mesmas serão distribuídas aos alunos **REGULARMENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

**MATRICULADOS**, de acordo com a pontuação obtida na nota final do processo seletivo. Em caso de empate, a possível bolsa será distribuída para o candidato com maior pontuação na prova escrita.

**6.4.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso ao Colegiado do PPGMSA.

## **7. Cronograma**

Publicação do Edital: 14/11/2019

Período de Inscrições: 14 a 21/11/2019

Divulgação da Lista de Inscritos: 25/11/2019

Divulgação de Informações sobre o Local da Prova Escrita: 27/11/2019

Realização da Prova Escrita: 29/11/2019

Resultado da Prova Escrita: Até 02/12/2019

Resultado da Prova de Títulos: Até 04/12/2019

Resultado Final: até 06/12/2019

Confirmação de Interesse pelos(as) Aprovados(as): até 13/12/2019

Mossoró (RN), 12 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Rafael Oliveira Batista

Prof. Dr. Miguel Ferreira Neto

Dr. Kaline Dantas Travassos – Bolsista PNPB

Dr. Ana Beatriz Rocha de Jesus Passos – Bolsista PNPB

### **Comissão de Seleção**

Prof. Dr. Luís Cesar de Aquino Lemos Filho

Prof. Dr. Suedêmio de Lima Silva

### **Coordenação do PPGMSA/UFERSA**

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva

### **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFERSA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

**CONTATOS COM A COORDENAÇÃO DO PPGMSA**

Fone: (84) 3317-8313 Ramais: 1591, 1655, 1813;

(84) 3317-8330 Ramal 1593

E-mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br), [ppgmsa@ufersa.edu.br](mailto:ppgmsa@ufersa.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

**ANEXO I**

**LINHAS DE PESQUISAS DO PPGMSA E DOCENTES ORIENTADORES**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docentes Orientadores</b>
Manejo de Solo e Água na Agricultura	<b>Daniel Valadão Silva</b> <b>Francisco de Assis de Oliveira</b> <b>Glauber Henrique de Sousa Nunes</b> <b>Jeane Cruz Portela</b> <b>José Espínola Sobrinho</b> <b>José Francismar de Medeiros</b> <b>Luís César de Aquino Lemos Filho</b> <b>Reginaldo Gomes Nobre</b>
Fertilidade do Solo e Adubação	<b>Carolina Malala Martins</b> <b>Fábio Henrique Tavares de Oliveira</b> <b>Francisco de Assis de Oliveira</b> <b>José Francismar de Medeiros</b> <b>Leilson Costa Grangeiro</b>
Impactos Ambientais pelo Uso do Solo e da Água	<b>Daniel Valadão Silva</b> <b>José Espínola Sobrinho</b> <b>Marcelo Tavares Gurgel</b> <b>Miguel Ferreira Neto</b> <b>Rafael Oliveira Batista</b> <b>Reginaldo Gomes Nobre</b> <b>Suedêmio de Lima Silva</b>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

## **ANEXO II**

### **TEMAS A SEREM ABORDADOS NA PROVA ESCRITA E LITERATURA SUGERIDA – EDITAL PROPPG n° XX/2019**

#### **TEMAS DA PROVA ESCRITA**

Conhecimentos gerais sobre as três linhas de pesquisa do PPGMSA (Manejo de Solo e Água na Agricultura, Fertilidade do Solo e Adubação e Impactos Ambientais pelo Uso do Solo e da Água).

#### **ASSUNTOS E LITERATURA SUGERIDA**

##### **Manejo de Solo e Água na Agricultura**

O solo como sistema trifásico. Caracterização física, química e biológica dos solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos, Sistema de Classificação da Capacidade de Uso das Terras. Noções de hidrologia. Água disponível no solo para as plantas. Evapotranspiração das culturas. Métodos de irrigação. Manejo da irrigação. Hidráulica. Drenagem agrícola.

##### **Fertilidade do Solo e Adubação**

Constituintes minerais e orgânicos do solo. Fertilidade do solo e produtividade das culturas. Efeitos do tipo de adubação e influência de plantas na fertilidade, estrutura e biota do solo. Dinâmica e disponibilidade de nutrientes no sistema solo-planta.

##### **Impactos Ambientais pelo Uso do Solo e da Água**

Qualidade da água para irrigação. Impactos gerados no solo pelo uso da irrigação e mecanização do solo. Tratamento e aproveitamento agrícola de resíduos sólidos e líquidos. Manejo de solos salinos e sódicos. Indicadores de avaliação da qualidade do solo. Recuperação de áreas degradadas

#### **LITERATURA SUGERIDA:**

AYERS, R.S.; WESTCOT, D.W. A qualidade da água na agricultura. Campina Grande, UFPB, 1999. 153p. (Estudos FAO: Irrigação e Drenagem, 29 Revisado I).

BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. Manual de irrigação. 9 ed. Viçosa: Editora UFV, 2019. 545 p.

CEARÁ. Resolução COEMA N° 2 de 2 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras, revoga as Portarias SEMACE n° 154, de 22 de julho de 2002 e n° 111, de 05 de abril de 2011, e altera a Portaria SEMACE n° 151, de 21 de fevereiro de 2017. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, 2017.

MATOS, A. T.; MATOS, M. P. Disposição de águas residuárias no solo e em sistemas alagados construídos. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2017. 371 p.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

- MILLER, G. T. Ciência ambiental. 1. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 501p.
- NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C. Fertilidade do Solo. Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.
- REICHARDT, K.; TIMM, L.C. Solo, Planta Atmosfera: Conceitos, Processos e Aplicações. São Paulo: Manole, 2004. 478p. RESENDE, M.; CURTI, N.;
- RESENDE, S.B.; CORRÊA, G.F. Pedologia: base para distinção de ambientes. Viçosa, NEPUT, 2002. 338p.
- SANTOS, H.G. DOS; JACOMINE, P.K.T.; ANJOS, L.H.C.; OLIVEIRA, V.A.; LUMBRERAS, J.F.; COELHO, M.R.; ALMEIDA, J.A.; CUNHA, T.J.F.; OLIVEIRA, J.B. Sistema brasileiro de classificação de solos. 5. ed. rev. e ampl. Brasília: Embrapa, v.5, p. 356, 2018
- TEIXEIRA, P. C.; DONAGEMMA, G. K.; FONTANA, A.; TEIXEIRA, W. G. Manual de Métodos de Análise de Solo. 3.ed. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, v.3, p.575, 2017.
- SILVEIRA, G. M. Máquinas para plantio e condução das culturas. Viçosa: Aprenda Fácil, Série Mecanização, v.3, p.336, 2001.
- MIALHE, L. G. Máquinas agrícolas para plantio. Campinas, p.623, 2012.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

**ANEXO III**

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE TÍTULOS DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSAREM NO PPGMSA EM  
2020.1 - EDITAL PROPPG nº 44/2019**

**Obs.** *Candidatos(as) que não colocarem o número da página onde está o comprovante no currículo (paginado) e sua pontuação na Tabela serão excluídos do processo seletivo.*

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa 1 para a qual está concorrendo: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa 2 para a qual está concorrendo: \_\_\_\_\_

Pontuação total calculada pelo candidato(a) \_\_\_\_\_

Pontuação total calculada pela comissão \_\_\_\_\_

Item Avaliado	Pontos	Comprovante	Número do comprovante no currículo	Pontuação [ (Calculada pelo candidato(a) ]	Pontuação (Calculada pela Comissão)
<b>1. Título de Graduação</b>					
Graduação na área do PPGMSA	20,0	Diploma (ou Certificado de conclusão) (cópia)			
<b>2. Histórico Escolar</b>					
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 8,0	30,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 7,0 e < 8,0	20,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação < 7,0	0,0	Histórico Escolar (cópia)			
<b>3. Atuação na Iniciação Científica</b>					
Bolsistas de Iniciação Científica (por semestre)	5,0	Declaração (Pró-Reitoria ou equivalente)**			
<b>4. Produção Científica</b>					
<b>4.1. Artigos Científicos.</b> <i>Os artigos publicados serão classificados de acordo com o Qualis CAPES Quadriênio 2013-2016 e disponível junto com a divulgação deste edital.</i>					
Artigo científico com A1	15	*Consulte a lista de artigos com seus respectivos Qualis CAPES Quadriênio 2013-2016 na página do edital no site do programa  * Artigos publicados devem ser comprovados com a cópia da primeira página.			
Artigo científico com A2	11				
Artigo científico com B1	9				
Artigo científico com B2	7				
Artigo científico com B3	5				
Artigo científico com B4	3				
Artigo científico com B5	1,5				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br) e [ppgd@ufersa.edu.br](mailto:ppgd@ufersa.edu.br)

5.2. Trabalhos publicados em anais de eventos					
Publicação de resumo expandido em evento científico	1,0	Cópia (primeira página do resumo com a logomarca do congresso)			

OBS.: 1) Os comprovantes deverão ser colocad

os em ordem de acordo com a lista de pontuação acima. Candidatos (as) que não colocarem o número do comprovante e sua pontuação na Tabela (ANEXO III) serão excluídos do processo seletivo.

\* [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento\\_042009.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf)

\*\*Não serão consideradas declarações emitidas e assinadas pelo(a) próprio(a) orientador(a). Atividades de extensão não serão consideradas.

### **DECLARAÇÃO DO CANDIDATO(A)**

Declaro que coloquei número em todas as páginas dos comprovantes do anexo III e também fiz o cálculo de pontuação que está expresso na TABELA DE PONTUAÇÃO, 4º coluna (ANEXO III)

---

Local e data

---

Assinatura do candidato(a)

---